



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 1/2020 (DCLC)

Ribeirão Claro, 29 de janeiro de 2020.

Venho por meio deste, solicitar alteração no teor do Pregão Presencial nº 11/2020 (PMRC), uma vez que o mesmo não contemplou a informação na alínea "a" do subitem 14.2.1 que os serviços de implantação (incluindo conversão de dados) e treinamento de usuários sejam efetuados presencialmente (in loco) pela proponente vencedora.

Solicito ainda que seja exigida a apresentação de *"Atestado de Capacidade Técnico-Operacional na Execução dos Serviços, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa proponente realizou o fornecimento pertinente ao objeto desta licitação em prazo igual ou superior e ainda, que cumpriu com todas as cláusulas contratuais"*.

Sem mais, apresentamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Afonso Dejalva da Silva

**Secretário Municipal de Administração
e Finanças**

Luiz Henrique Amadeu

Chefe do Departamento de Informática